PORTARIA Nº 31, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE REPASSE DE NUMERÁRIO AO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os termos da Lei Orçamentária Anual – LOA nº 953, de 30 de dezembro de 2021;

Considerando que o saldo financeiro do Poder Legislativo está positivo;

Considerando o Decreto nº 6.229, de 03/01/2022, ratificado pelo Decreto nº 6.231, na mesma data, do Poder Executivo, que estabelece o limite de recursos financeiros a serem repassados para o Poder Legislativo em 2022;

Considerando a Resolução nº 194, de 08 de outubro de 2021, que estimou a consolidação do orçamento da Câmara Municipal para compor a Lei Orçamentária Anual do município;

Considerando a Portaria nº 12/2022, que "Divulga o montante anual estabelecido pelo município de recursos financeiros a serem repassados em forma de duodécimo a Câmara Municipal em 2022"; e

Considerando a realização de evento cultural (28ª Festa do Peão de Boiadeiros) com portões abertos e diversos shows para a população do município de Limeira do Oeste, após pandemia da COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º Repassar a Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste o montante de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), até 10/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 02 de setembro de 2022.

EBERTON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente